



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES(A). LIDIA MARIA SODRE DE MORAES
SEXTA CAMARA DE DIREITO PUBLICO (ANTIGA 21ª CÂMARA
CÍVEL)

AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0058222-48.2026.8.19.0000

DESPACHO

1. Não há pedido de efeito suspensivo.
2. Ao agravado para apresentar resposta, no prazo legal.
3. Após, voltem-me conclusos.

[c]

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2026.

DES. LIDIA MARIA SODRE DE MORAES